

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019  
ERRATA 01 – REVOGAÇÃO DE CARGO**

O Prefeito Mauro Dresch torna pública a Errata 01 ao Edital.

O Município de Treze Tílias, após interpelação do Ministério Público referente a habilitação para o cargo de Motorista de Veículos Leves para função de condutor de ambulância, alterou os requisitos do cargo de Motorista e por esta razão decide por revogar o cargo de Motorista de Veículos Leves do Concurso Público 01/2019.

**1. Da devolução dos valores de inscrição**

**1.1.** Em atendimento ao item 4.13 do edital de abertura, será realizada devolução do valor de inscrição aos candidatos deste cargo.

**1.2.** Para informar os dados bancários para depósito, os candidatos deverão preencher o *Formulário para Requerimento de Devolução do Valor de Inscrição*, disponível em [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e enviar para o endereço eletrônico [ibam-sc@ibam.org.br](mailto:ibam-sc@ibam.org.br)

**1.3.** Somente terão direito ao reembolso os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Leves que, efetivamente, pagaram pela mesma. Os isentos não terão direito ao reembolso.

Treze Tílias, 05 de setembro de 2019.

**Mauro Dresch**  
Prefeito